



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

REQUERIMENTO Nº 016/2017

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA - CPU

“REQUER A SR^a. PRESIDENTE LUZIA NUNES BRANDÃO QUE SEJA FEITA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07/2017 QUE “ALTERA A LEI Nº 401/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, A SER REALIZADA NO DIA 06/07/2017 .

Os Vereadores que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa de Leis, requerem a Sr^a. Presidente Luzia Nunes Brandão que seja feita Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 07/2017 que “Altera a Lei nº 401/2004 e dá outras providências”, a ser realizada no dia 06/07/2017.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa da Comissão Permanente Única – CPU de requerer a Presidência desta Casa de Leis uma audiência pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 07/2017 que “Altera a Lei nº 401/2004” que trata sobre o funcionamento de bares e similares, tem como objetivo de ouvir as partes interessadas buscando entendimento através de debate democrático.

Requer ainda esta Comissão que a referida Audiência Pública seja presidida pela Presidente desta Casa de Leis Sr^a. Luzia Nunes Brandão, a ser realizada no dia 06/07/2017, às 19h.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 05 de Junho de 2017.

FAUSTO F. DE OLIVEIRA
VEREADOR - PDT

JOSE SOARES DE SOUSA
VEREADOR – PR

ISABEL FERNANDES S. CASTRO
VEREADORA -PT

ALTAMIRO SCHNEIDER
VEREADOR PSB

LEIA FERREIRA BENTO
VEREADORA – PP